



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1307

Segunda-feira, 23 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

EDITAL Nº 002/2019

AUDIÊNCIA PÚBLICA

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**:

Que será realizada “**1ª Audiência Pública**”, com participação da sociedade civil e de toda população em geral, quando se dará a **abertura, apresentação, debates e recebimento de sugestões a respeito da proposta de concessão da exploração dos serviços de água e esgoto**, na sede do município e em todo território do município de Cassilândia-MS, a ser realizada no dia **1º de Outubro de 2019, das 8h00min às 11h00min**, no Plenário da Câmara Municipal, sito a Rua Amin José, Nº 356 – Centro, nesta cidade.

Publique-se e afixe-se no local de costume.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte (20) dias do mês do Setembro de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1307

Segunda-feira, 23 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JAIR BONI COGO**, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público e convidar a população em geral, através de diversos segmentos sociais, para participarem da audiência pública, quando serão apresentadas, debatidas e recebidas as sugestões das propostas da comunidade em geral, para a concessão da exploração dos serviços de água e esgoto, na sede do município e em todo território do município de Cassilândia-MS, a ser realizada na data, local e horário abaixo descrito.

E, para que ninguém alegue ignorância, divulgue-se, publique-se e afixe-se no local de costume.

Dia 1º de Outubro de 2019.

Horário: das 8h00min às 11h00min.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Cassilândia-MS

End.: Rua Amin José, Nº 356 – Centro.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1307

Segunda-feira, 23 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 227

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

698/19 de 16 de setembro de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, ao seguinte servidor:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Períodos Aquisitivos	
		De	Até
Nilda Gonçalves de Jesus	229	23/04/2018	22/04/2019

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezesseis (16) dias do mês de setembro de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1307

Segunda-feira, 23 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 227

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 699/19 de 16 de setembro de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, ao seguinte servidor:

Nome do (a) Servidor(a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Claudio Aparecido da Silva	858	30/01/2017	29/01/2018	17/09/2019	06/10/2019
		30/01/2018	29/01/2019		

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezesseis (16) dias do mês de setembro de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1307

Segunda-feira, 23 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 227



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

700/19 de 17 de setembro de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo:

CARGO: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
008	MÁRCIA DUARTE DE CARVALHO

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de setembro de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1307

Segunda-feira, 23 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 227



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

701/19 de 17 de setembro de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, as seguintes pessoas em seus respectivos cargos:

CARGO: MOTORISTA DE AMBULANCIA E MOTORISTA ESOLAR	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
013	FLÁVIO GARCIA DE PAULA

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de setembro de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1307

Segunda-feira, 23 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 227

Fls. Nº

76

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 702/19 de 17 de setembro de 2019

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 661/19 de 05 de setembro de 2019, na parte onde se lê:

Contratado	Nº Contrato	Início do Contrato	Término do Contrato
Alessandra Barbosa da Silva	172/2019	01/09/2019	20/12/2019
Caroline Amaral Tenório	172/2019	01/09/2019	20/12/2019
Diego Queiroz de Assis	172/2019	01/09/2019	20/12/2019
Elizangela Silva Borges	172/2019	01/09/2019	20/12/2019

Leia-se como sendo o correto:

Contratado	Nº Contrato	Início do Contrato	Término do Contrato
Alessandra Barbosa da Silva	069/2019	01/09/2019	20/12/2019
Caroline Amaral Tenório	072/2019	01/09/2019	20/12/2019
Diego Queiroz de Assis	071/2019	01/09/2019	20/12/2019
Elizangela Silva Borges	070/2019	01/09/2019	20/12/2019

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/09/2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezessete (17) dias do mês de setembro de 2019.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1307

Segunda-feira, 23 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 227

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

703/19 de 17 de setembro de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato Temporário por Prazo Determinado nº 070/2019, em nome de **Elizangela Silva Borges**, matrícula 1724, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezessete (17) dias do mês de setembro de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1307

Segunda-feira, 23 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 227

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

704/19 de 17 de setembro de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, ao seguinte servidor:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Períodos Aquisitivos	
		De	Até
Rodrigo Dias Nunes	2039	13/09/2018	12/09/2019

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de setembro de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1307

Segunda-feira, 23 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 227

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 705/19 de 17 de setembro de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, nos termos que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c. com os Art.23, 24, 25 e 26 da Lei Complementar 206/2018 de 05 de abril de 2018, para exercer a função de Confiança de Diretor de Escola do CMEI Ricardo Barbosa Sandoval, FCA-01, fazendo jus a Gratificação de função de 100%, Anexos V e VII, a Sra. **Lucielma Rodrigues Ferreira Martins**, matrícula 1458.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezessete (17) dia do mês de setembro de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1307

Segunda-feira, 23 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 227

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

706/19 de 17 de setembro de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo:

CARGO: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
007	ELIZANGELA SILVA BORGES

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezessete (17) dias do mês de setembro de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1307

Segunda-feira, 23 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 227

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 707/19 de 17 de setembro de 2019

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar na íntegra a Portaria nº 665/19 de 05 de setembro de 2019, com base no Parecer Jurídico nº 184/2019.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 665/19 de 05 de setembro de 2019, retroagindo seus efeitos a 05/09/2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de setembro de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1307

Segunda-feira, 23 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 227

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

723/19 de 19 de setembro de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo:

CARGO: OPERADOR DE PATROLA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
002	FRANTIESCO GOMES SILVA

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezenove (19) dias do mês de setembro de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

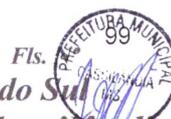
Ano V | Nº 1307

Segunda-feira, 23 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 227



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

724/19 de 19 de setembro de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Lotação
2060/1	Marcia Duarte de Carvalho	CMEI – Prefeito João Albino Cardoso

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezenove (19) dias do mês de setembro de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1307

Segunda-feira, 23 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 227

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 725/19 de 19 de setembro de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Lotação
499	Cristiane Regina do Amaral	Secretaria Municipal de Assistência Social - Conviver

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezenove (19) dias do mês de setembro de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1307

Segunda-feira, 23 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 228

Fls. Nº

01

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

726/19 de 19 de setembro de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Genilda Quintana da Costa**, Assistente de Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, para exercício da função no CMEI – Maria Parreira Leal.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezenove (19) dias do mês de setembro de 2019.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1307

Segunda-feira, 23 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Marcia Martins dos Reis

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurivalda Candeias de Miranda

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Ulisses Vessecchia (PSD)

2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)

1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)

2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1307

Segunda-feira, 23 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

EDITAL Nº 002/2019

AUDIÊNCIA PÚBLICA

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

Que será realizada “1ª Audiência Pública”, com participação da sociedade civil e de toda população em geral, quando se dará a **abertura, apresentação, debates e recebimento de sugestões a respeito da proposta de concessão da exploração dos serviços de água e esgoto**, na sede do município e em todo território do município de Cassilândia-MS, a ser realizada no dia **1º de Outubro de 2019, das 8h00min às 11h00min**, no Plenário da Câmara Municipal, sito a Rua Amin José, Nº 356 – Centro, nesta cidade.

Publique-se e afixe-se no local de costume.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte (20) dias do mês do Setembro de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1307

Segunda-feira, 23 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JAIR BONI COGO**, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público e convidar a população em geral, através de diversos segmentos sociais, para participarem da audiência pública, quando serão apresentadas, debatidas e recebidas as sugestões das propostas da comunidade em geral, para a concessão da exploração dos serviços de água e esgoto, na sede do município e em todo território do município de Cassilândia-MS, a ser realizada na data, local e horário abaixo descrito.

E, para que ninguém alegue ignorância, divulgue-se, publique-se e afixe-se no local de costume.

Dia 1º de Outubro de 2019.

Horário: das 8h00min às 11h00min.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Cassilândia-MS

End.: Rua Amin José, Nº 356 – Centro.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1307

Segunda-feira, 23 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 227

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

698/19 de 16 de setembro de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, ao seguinte servidor:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Períodos Aquisitivos	
		De	Até
Nilda Gonçalves de Jesus	229	23/04/2018	22/04/2019

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezesseis (16) dias do mês de setembro de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1307

Segunda-feira, 23 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 227

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 699/19 de 16 de setembro de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, ao seguinte servidor:

Nome do (a) Servidor(a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Claudio Aparecido da Silva	858	30/01/2017	29/01/2018	17/09/2019	06/10/2019
		30/01/2018	29/01/2019		

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1307

Segunda-feira, 23 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 227

Fls.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

700/19 de 17 de setembro de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo:

CARGO: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
008	MÁRCIA DUARTE DE CARVALHO

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de setembro de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1307

Segunda-feira, 23 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 227

Fls. nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

701/19 de 17 de setembro de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, as seguintes pessoas em seus respectivos cargos:

CARGO: MOTORISTA DE AMBULANCIA E MOTORISTA ESOLAR	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
013	FLÁVIO GARCIA DE PAULA

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de setembro de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1307

Segunda-feira, 23 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 227

Fls. Nº

76

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 702/19 de 17 de setembro de 2019

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 661/19 de 05 de setembro de 2019, na parte onde se lê:

Contratado	Nº Contrato	Início do Contrato	Término do Contrato
Alessandra Barbosa da Silva	172/2019	01/09/2019	20/12/2019
Caroline Amaral Tenório	172/2019	01/09/2019	20/12/2019
Diego Queiroz de Assis	172/2019	01/09/2019	20/12/2019
Elizangela Silva Borges	172/2019	01/09/2019	20/12/2019

Leia-se como sendo o correto:

Contratado	Nº Contrato	Início do Contrato	Término do Contrato
Alessandra Barbosa da Silva	069/2019	01/09/2019	20/12/2019
Caroline Amaral Tenório	072/2019	01/09/2019	20/12/2019
Diego Queiroz de Assis	071/2019	01/09/2019	20/12/2019
Elizangela Silva Borges	070/2019	01/09/2019	20/12/2019

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/09/2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezessete (17) dias do mês de setembro de 2019.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1307

Segunda-feira, 23 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 227

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

703/19 de 17 de setembro de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato Temporário por Prazo Determinado nº 070/2019, em nome de **Elizangela Silva Borges**, matrícula 1724, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de setembro de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1307

Segunda-feira, 23 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 227

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

704/19 de 17 de setembro de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, ao seguinte servidor:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Períodos Aquisitivos	
		De	Até
Rodrigo Dias Nunes	2039	13/09/2018	12/09/2019

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de setembro de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1307

Segunda-feira, 23 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 227

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 705/19 de 17 de setembro de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, nos termos que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c. com os Art.23, 24, 25 e 26 da Lei Complementar 206/2018 de 05 de abril de 2018, para exercer a função de Confiança de Diretor de Escola do CMEI Ricardo Barbosa Sandoval, FCA-01, fazendo jus a Gratificação de função de 100%, Anexos V e VII, a Sra. **Lucielma Rodrigues Ferreira Martins**, matrícula 1458.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezessete (17) dia do mês de setembro de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1307

Segunda-feira, 23 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 227

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 706/19 de 17 de setembro de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo:

CARGO: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
007	ELIZANGELA SILVA BORGES

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de setembro de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1307

Segunda-feira, 23 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 227

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 707/19 de 17 de setembro de 2019

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar na íntegra a Portaria nº 665/19 de 05 de setembro de 2019, com base no Parecer Jurídico n.º 184/2019.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 665/19 de 05 de setembro de 2019, retroagindo seus efeitos a 05/09/2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezessete (17) dias do mês de setembro de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1307

Segunda-feira, 23 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 227

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 723/19 de 19 de setembro de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo:

CARGO: OPERADOR DE PATROLA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
002	FRANTIESCO GOMES SILVA

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezenove (19) dias do mês de setembro de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1307

Segunda-feira, 23 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 227

Fls.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

724/19 de 19 de setembro de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Lotação
2060/1	Marcia Duarte de Carvalho	CMEI – Prefeito João Albino Cardoso

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezenove (19) dias do mês de setembro de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1307

Segunda-feira, 23 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 227

Fls. Nº

100

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 725/19 de 19 de setembro de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Lotação
499	Cristiane Regina do Amaral	Secretaria Municipal de Assistência Social - Conviver

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezenove (19) dias do mês de setembro de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1307

Segunda-feira, 23 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 228

Fls. Nº 01

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 726/19 de 19 de setembro de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Genilda Quintana da Costa**, Assistente de Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, para exercício da função no CMEI – Maria Parreira Leal.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezenove (19) dias do mês de setembro de 2019.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1307

Segunda-feira, 23 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

Alves (PSDB)
Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)
Cassius Clay Ferreira (PSC)
Wesley Ferreira (PSD)
Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)